



CHAMADA PÚBLICA FSA DE CREDENCIAMENTO - 2023

INFORMATIVO - CONVOCAÇÃO

O presente informativo busca detalhar o procedimento de convocação na Chamada Pública de Credenciamento – 2023 – conforme item 5 do referido Edital.

1. GERAL

- 1.1. A convocação será realizada pela ANCINE conforme as necessidades das Chamadas Públicas lançadas pelo FSA.
- 1.2. A convocação será realizada mediante sorteio.
- 1.3. Para cada Chamada Pública cuja atuação de analistas externos seja necessária, serão convocados credenciados suficientes para a formação da respectiva Comissão de Seleção.
- 1.4. A convocação respeitará os critérios de composição aprovados pela Diretoria Colegiada da ANCINE para cada Chamada Pública.
- 1.5. Sob a conveniência e oportunidade da ANCINE poderá ser solicitada documentação adicional dos analistas credenciados.

2. SORTEIO

- 2.1. O sorteio será realizado por meio de sistema desenvolvido pela ANCINE, com código fonte disponível para acesso.
- 2.2. O sistema ordena a lista de credenciados de forma aleatória.
- 2.3. Será realizada sessão pública, transmitida pela internet, em horário a ser divulgado com antecedência no site do FSA, com acesso permitido a todos os interessados.
- 2.4. Serão divulgados com antecedência à sessão pública o número de convocados para cada comissão, a chamada em que irão atuar, os critérios aplicáveis e o código fonte do sistema de sorteio.
- 2.5. Após a distribuição aleatória realizada pelo sistema, serão convocados os credenciados na ordem prevista, considerado o número de vagas.
- 2.6. Caso os credenciados mais bem posicionados na lista sorteada não atendam aos critérios aprovados pela Diretoria Colegiada da ANCINE para a composição de cada comissão, serão convocados analistas em substituição, observada a ordem da lista, até que os critérios sejam atendidos.
- 2.7. Na impossibilidade de contratação, poderá ser convocado analista em substituição, observada a ordem da lista sorteada para a chamada e os critérios aprovados pela Diretoria Colegiada da ANCINE.
- 2.8. Uma vez sorteado, o credenciado não poderá ser contemplado novamente até que todos os integrantes do seu grupo tenham atuado como analista em Comissões de Seleção.